PORTARIA Nº 708/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Izabel da Silva Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3238, datado em 27.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izabel da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias, no período de 27.08.2026 a 09.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.08.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.